



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM O SERVIÇO DE PINTURA DA  
QUADRA DA PRAÇA DO BAIRRO VILA MERLO -  
BAIRRO VILA MERLO, RUA RUBEM BRAGA – CEP:  
29.156-418- CARIACICA ES.***

**JUSTIFICATIVA**

A pintura da quadra do Bairro Vila Merlo é uma ação de grande relevância para a comunidade local, pois vai além da estética: ela contribui diretamente para o bem-estar, segurança e valorização do espaço público utilizado por crianças, jovens e famílias da região.

A quadra é um ponto de encontro, lazer e prática esportiva para os moradores, e a pintura adequada melhora a visibilidade das marcações esportivas, organiza o uso do espaço e incentiva a prática de atividades físicas. Além disso, um ambiente limpo, bem cuidado e visualmente agradável promove o senso de pertencimento, preservação e respeito pelos espaços públicos. Essa melhoria também fortalece ações sociais e esportivas que já ocorrem na comunidade, oferecendo um local mais apropriado para projetos, torneios e eventos culturais. Com isso, contribuímos para a inclusão social, a saúde coletiva e o fortalecimento do convívio comunitário.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de julho de 2025.

**CLEIDIMAR ALEMÃO  
VEREADOR  
(Republicanos)**